

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,*

*Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

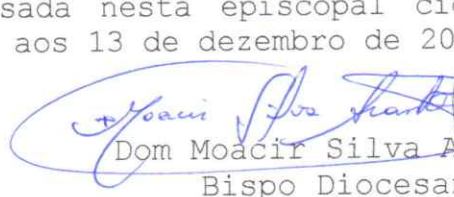
Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO As necessidades administrativas da Paróquia São José em Barreiras-BA; CONSIDERANDO o que dispõem o cânon 1280 do CIC, CONSIDERANDO as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ**, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad norman* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- Maria Verônica Porto;
- Pedro Vinicius Carneiro Alves;
- Joseane da Câmara Silva Donato;
- Iracema Maria Almeida;
- Ygor Krizan Santos Silva;
- Diácono José Divino Luiz dos Santos;
- Cesar Romeu Guadagnin
- Edimilton Ferreira de Oliveira;
- Durval Freire de Andrade Neto.

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.


Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o bispo, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad norman* cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos e de São José seu padroeiro.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 13 de dezembro de 2023.

  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



*Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos*  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler



DECRETO nº: 36/2023  
LV. nº: 01  
FLS.: 31  
Data: 13/12/2023